

## 2.º e 3.º semestres

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Prática de Ensino Supervisionada .....	PES	Anual .....	972	E: 200; OT: 242; O: 20	36	
Metodologia da Investigação em Educação .....	FEG	Semestral .....	162	TP: 76; OT: 14; O: 8	6	
Teoria e Desenvolvimento Curricular .....	FEG	Semestral .....	162	TP: 62; OT: 12; O: 7	6	
Sociologia e Organização Escolar .....	FEG	Semestral .....	84,5	TP: 35; OT: 7; O: 5	3,5	
Instalações Multidisciplinares .....	FAD	Semestral .....	121,5	TP: 30; TC: 25; O: 6	4,5	
Ética Profissional .....	FEG	Semestral .....	108	TP: 50; O: 6	4	

## Despacho n.º 11648/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Ensino de Educação Musical no Ensino Básico na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, concedida pelo despacho n.º 23 628/2007 (2.ª série), de 15 de Outubro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Ensino de Educação Musical no Ensino Básico na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico do Porto e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

13 de Abril de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

## ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico do Porto: Escola Superior de Educação.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Ensino de Educação Musical no Ensino Básico.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências da Educação .....	CE	30
Metodologia e Didáctica da Educação Musical .....	MDEM	30
Supervisão Pedagógica em Música .....	SP	51
Música .....	M	9
<i>Total</i> .....		120

7 — Plano de estudos:

## Instituto Politécnico do Porto Escola Superior de Educação

## Grau: Mestre

## Ensino de Educação Musical no Ensino Básico

## 1.º ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Repertório .....	M	Semestral .....	84	TP: 34	3	
Questões Aprofundadas em Educação Musical .....	MDEM	Semestral .....	112	TP: 45	4	
Observação de Situações e Contextos Educativos .....	SP	Semestral .....	84	TP: 34	3	
Psicologia da Educação .....	CE	Semestral .....	182	TP: 72	6,5	
Sociologia da Educação .....	CE	Semestral .....	154	TP: 60	5,5	
Teoria da Educação .....	CE	Semestral .....	140	TP: 56	5	
Política Educativa e Educação Comparada .....	CE	Semestral .....	84	TP: 34	3	
Oficina de Produção Tecnológica .....	M	Semestral .....	56	TP: 30	2	
Desenvolvimento Musical .....	MDEM	Semestral .....	112	T: 45	4	
Metodologia e Didáctica da Educação Musical I .....	MDEM	Semestral .....	140	T: 56	5	
Prática Educativa I .....	SP	Semestral .....	336	TP: 120	12	
Gestão do Currículo na Escola .....	CE	Semestral .....	140	TP: 50	5	
Organização e Gestão Escolar .....	CE	Semestral .....	56	TP: 30	2	

## 2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Músicas do Mundo . . . . .	M	Semestral . . . . .	56	TP: 30	2	
Metodologia de Investigação em Educação Musical . . . . .	MDEM	Semestral . . . . .	112	TP: 45	4	
Metodologia e Didáctica da Educação Musical II . . . . .	MDEM	Semestral . . . . .	140	TP: 50	5	
Prática Educativa II . . . . .	SP	Semestral . . . . .	448	TP: 176	16	
Escola e na Comunidade: análise e intervenção . . . . .	CE	Semestral . . . . .	84	TP: 34	3	
Introdução à Musicoterapia . . . . .	M	Semestral . . . . .	56	T: 30	2	
Projecto de Investigação em Educação Musical . . . . .	MDEM	Semestral . . . . .	84	T: 34	3	
Metodologia e Didáctica da Educação Musical III . . . . .	MDEM	Semestral . . . . .	140	TP: 50	5	
Prática Educativa III . . . . .	SP	Semestral . . . . .	420	TP: 168	15	
Prática Educativa: Relatório de Estágio . . . . .	SP	Semestral . . . . .	140	OT/S: 15	5	

## Despacho n.º 11649/2008

A requerimento do Instituto Politécnico de Bragança; Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro; Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro; Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2

de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Ensino de Inglês e de Espanhol no Ensino Básico na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Bragança e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

13 de Abril de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

## ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Bragança: Escola Superior de Educação.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Ensino de Inglês e de Espanhol no Ensino Básico.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Tecnologias de Informação e Comunicação	TIC	6
Psicologia	PSI	13
Ciências da Educação	CE	15
Espanhol	E	43
Inglês	I	43
<i>Total</i>		120

7 — Plano de estudos: Instituto Politécnico de Bragança Escola Superior de Educação Grau: Mestre Ensino de Inglês e de Espanhol no Ensino Básico

QUADRO N.º 1

## 1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Didáctica do Inglês	I	Anual	189	TP: 60; OT: 22; O: 7	7	
Didáctica do Espanhol	E	Anual	189	TP: 60; OT: 22; O: 7	7	
Ensino/Aprendizagem das Línguas Estrangeiras	E/I	Anual	162	TP: 60; OT: 22; O: 7	6	E: 3 I: 3
Teoria e Desenvolvimento Curricular	CE	Semestral	162	TP: 62; OT: 22; O: 7	6	
Sociologia das Organizações Escolares	CE	Semestral	135	TP: 52 OT: 10; O: 5,5	5	
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	PSI	Semestral	135	TP: 40; S: 7; OT: 18	5	
Psicologia da Relação Educativa	PSI	Semestral	108	TP: 35; S: 6; OT: 13	4	
Necessidades Educativas Especiais	PSI	Semestral	135	TP: 35; S: 6; OT: 13	4	
Integração Curricular das TIC	TIC	Semestral	162	TP: 60; OT: 19; O: 3	6	
Ética Profissional	CE	Semestral	108	TP: 40; OT: 9; O: 5	4	
Metodologia da Investigação em Educação	E/I	Semestral	162	TP: 60; OT: 15; O: 7	6	E: 3 I: 3